

JURÍDICO

ANFIP solicita providências quanto às pendências do Bônus

A ANFIP reuniu-se dia 21/1 com a diretoria da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia, para tratar de assuntos relativos ao pagamento do Bônus de Eficiência.

Inicialmente, a entidade questionou o corte do Bônus de Eficiência, pelo Tribunal de Contas da União, no período de janeiro a abril de 2018, quando da homologação das aposentadorias de alguns associados. Após medidas administrativas e judiciais, sem sucesso, alguns Auditores Fiscais ingressaram com uma ação judicial, que foi julgada procedente e deveriam ter tido os valores inseridos nos contracheques no prazo de 15 dias. No entanto, a decisão não foi cumprida.

A diretora da SGP, Lucíola Maurício de Arruda, informou que o órgão não foi notificado da decisão judicial, motivo pelo qual os valores não foram pagos. Esclareceu também que a folha de pagamento de fevereiro já estava fechada e que o pagamento será efetuado assim que o órgão for notificado.

Em seguida, a ANFIP apresentou a situação dos aposentados e pensionistas que não tiveram a pasta funcional migrada INSS para o Ministério da Fazenda. Houve determinação judicial para o pagamento administrativo do Bônus de Eficiência em atraso, fato que não ocorreu até hoje. A entidade enviou, a pedido da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do ME, a listagem dos associados nessa situação, por unidade da federação, com o intuito de facilitar o pagamento dos valores.

Em relação às duas demandas apresentadas, a direção da Secretaria de Gestão Corporativa informou que na quarta-feira (22/1) haveria reunião com a Advocacia-Geral da União e a Secretaria Executiva, momento em que seriam apresentadas essas pautas. A diretora da SGP, Lucíola de Arruda, se comprometeu a dar uma resposta a ANFIP sobre o resultado dessa reunião entre os órgãos, o que não ocorreu até o momento.

A ANFIP, manifestou sua total

inconformidade pela falta de pagamento do Bônus a vários associados, que se encontram em diversas situações, uma vez que existe uma decisão liminar do Supremo Tribunal Federal autorizando o recebimento dessa parcela por todos os auditores fiscais.

Estiveram presentes na reunião os vice-presidentes da ANFIP Maria Beatriz Fernandes Branco (Assuntos Jurídicos), Carlos Alberto de Souza (Planejamento e Controle Orçamentário) e Benedito Cerqueira Seba (Comunicação Social). Pela secretaria de Gestão Corporativa também estiveram presentes a coordenadora-geral de Uniformização e Normas, Direitos e Deveres de Pessoal (SGLEG), Pamela Sales, o coordenador-geral de Gestão de Benefícios, Folha de Pagamento e Acompanhamento Funcional (CGPAG), Luiz Eduardo Lemos, e o coordenador-geral de Controle e Modernização de Pessoal (CGCOM), Rudson Pereira Costa da Silva.

ANFIP oferece ação para recebimento da atualização do PASEP

A ANFIP está oferecendo a seus associados uma ação judicial para recebimento da diferença de atualização monetária dos valores do PASEP. Podem ingressar na referida ação os Auditores Fiscais aposentados nos últimos cinco anos.

O primeiro passo é solicitar junto ao Banco o extrato completo do PASEP. O Banco está dando um prazo mínimo

60 dias para a entrega dos depósitos anteriores a janeiro de 1999.

Com o documento, o próximo passo é a adesão à ação por meio do site: https://direitodoservidor.com.br/portais/anfip/duvidas_pasep.html. Seguir todas orientações do referido link.

Posteriormente, será necessário que se anexem alguns documentos,

para a ação, como RG, CPF e extrato do PASEP, bem como baixar a procuração e contrato para assinatura.

Após a assinatura dos formulários, será necessário escaneá-los e anexá-los no próprio sistema para início da ação pelo escritório que atuará na ação.

Mais informações com o Setor Jurídico pelo e-mail juridico@anfip.org.br ou pelo telefone 3004-9197.

Manifesto da DERAT/DERPF é entregue ao subsecretário da RFB



O subsecretário de Gestão Corporativa da RFB, Moacyr Mondardo Junior, recebeu o presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, e os representantes do Conselho Fiscal, Assunta Di Dea Bergamasco, Maria Inez Rezende e Lourival de Melo Lobo, dia 30/1, para tratar da situação do prédio da Receita Federal localizado na rua Luis Coelho nº197 – Avenida Paulista, em São Paulo.

A conselheira Assunta Di Dea Bergamasco, que é Auditora Fiscal na capital paulista, apresentou ao subsecretário o manifesto da DERAT/DERPF no sentido de solicitar apoio orçamentário para renegociação do contrato de aluguel onde o órgão funciona. “O documento está assinado

por todas as categorias que compõem a Receita Federal. A notícia de que as atividades podem ser encerradas neste endereço é vista com preocupação, uma vez que o prédio de 12 andares atende todas as especificações previstas para o desenvolvimento dos trabalhos, além de ser o local que abriga a maior delegacia de administração tributária do país”, destacou.

A comitiva da ANFIP também reforçou que os demais órgãos públicos federais se concentram na Avenida Paulista, portanto seria uma grande perda caso ocorra uma transferência. O manifesto entregue ao subsecretário destaca ainda que a DERAT é responsável por 1,7 milhão

de contribuintes pessoas jurídicas, o que corresponde a uma arrecadação nacional de R\$ 190 bilhões. Já a DERPF tem sob jurisdição todos os contribuintes pessoas físicas da cidade de São Paulo. Com isso, fica em evidência a importância de manter toda essa estrutura física e de pessoal em sua atual localização.

Após a apresentação do manifesto, o subsecretário Moacyr Mondardo reforçou as dificuldades e ajustes das questões orçamentárias da RFB, contudo, se comprometeu a analisar o documento com todas as ressalvas referentes à melhor solução, tanto para os servidores quanto para a Receita Federal, quanto às instalações do órgão em São Paulo.

Expediente **Linha Direta**

Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251.8100
Whatsapp: (61) 98289.5150

Linha Direta é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETOR RESPONSÁVEL
Benedito Cerqueira Seba

EDITOR
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Taynara Aires e Ludmila Machado

ESTAGIÁRIO
Manina Rodrigues
Thayná Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
Gilmar Vitalino e Allan Vitalino

CONSELHO EDITORIAL
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado



www.instagram.com/anfip_



www.facebook.com/anfipnacional



www.twitter.com/anfipnacional



www.youtube.com/anfipoficial

ALERTA: Associados caem em golpe pelo celular



Associado, essa mensagem é muito importante para você! Leia até o final e compartilhe com amigos e familiares!

A ANFIP vem reforçar o aumento no número de casos de golpe pelo celular. Nesta semana recebemos a notícia de que, ao menos, mais um associado foi vítima de estelionatários. Além de registrar boletim de ocorrência, a ANFIP recomenda que você, associado e associada, tome precauções a fim de evitar essas fraudes. Pediu transferência bancária para conta de terceiros, negue! Pediu para acessar códigos por mensagem, negue também!

FIQUE ATENTO!

Por meio de ligações e mensagens, os criminosos inventam as mais diversas histórias para ludibriar o associado e pedir dinheiro através de transferência bancária.

O estelionatário costuma usar os seguintes artifícios:

- Se passa por amigo(a) que sofreu acidente de carro.
- Diz que sequestrou o filho(a), neto(a), mãe, pai.
- Inventava que precisa de dinheiro para quitar dívida e, como amigo, conta muito com sua ajuda.
- Fala que é advogado que ganhou alguma ação judicial do associado.
- Diz que precisa passar boleto atualizado do plano de saúde.
- Mente que é algum conselheiro da ANFIP ou o

próprio presidente.

- Além disso, usa de forma indevida a foto de algum conselheiro da ANFIP ou do próprio presidente para convencer o associado(a).

A ANFIP reitera: é um GOLPE!

- Desligue o telefone;
- Não clique em códigos encaminhados via WhatsApp e SMS.
- Não fique acanhado! Tome providência: encerre a conversa!

AÇÕES JUDICIAIS

Lembre-se sempre: se receber ligação solicitando depósito prévio para liberação de valores de ação, desconfie, É GOLPE.

É importante que os associados não forneçam dados bancários, RG, CPF, números de telefone ou quaisquer informações pessoais.

A Associação ALERTA novamente: a ANFIP NÃO liga diretamente para os associados NEM ENVIA mensagens pelo WhatsApp ou por qualquer outra rede social para informar sobre valores a receber.

Reforçando, ao receber ligações que envolvam nomes de colegas, desligue! Em seguida, ligue para o seu colega associado ou para algum familiar dele para se certificar do estado de saúde e da localização do amigo.

Repasse a informação e ajude os amigos!

Fiquem atentos!

ANFIP/Unimed: Associação presta informações sobre o reajuste do plano de saúde



A ANFIP esclarece aos associados usuários do plano Unimed Vitória que, desde agosto de 2019, vem negociando melhorias nos valores e na prestação do plano de saúde. No decorrer das tratativas, a Benevix, administradora do plano, sinalizou para a possibilidade de redução dos preços das mensalidades dos associados ANFIP, o que não ocorreu.

Mesmo contando que os valores pudessem ser reduzidos, a Associação, desde o início das negociações, solicitou que, em havendo reajuste, a correção não fosse superior à inflação.

Por fim, a Unimed Vitória apresentou o seguinte percentual de reajuste dos contratos:

- Rede Padrão (contrato 6848) – 3,94%
- Rede Diferencia (contrato 8052) – 10,64%

A data base do contrato passou a ser fevereiro de cada ano e, em 2020, excepcionalmente, os reajustes serão aplicados a partir do mês de março.

Se você é usuário do plano, confira AQUI o relatório com as informações de negociação, que também será encaminhado para cada um.

A Benevix e a ANFIP seguem à disposição dos associados para mais esclarecimentos pelos canais abaixo:

Canais de atendimento Benevix

Chat Online – www.benevix.com.br;
Atendimento WhatsApp: (27) 99953 6441;
Portal - www.benevix.com.br;
Central de Atendimento – 0800 606 7272 / 40072415 (segunda a sexta – 8hs às 18hs);

Canais de atendimento ANFIP

WhatsApp: (61) 9 8366-6006
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
Ouvidoria: ouvidoria@anfip.org.br
Central 0800 701 66167 – Ramais 8103-8108-8143 – Telefone DDG: 3004-9196.

XVII Encontro Nacional

Faça sua inscrição e participe!

XVII ENCONTRO NACIONAL
DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

2020
FLORIANÓPOLIS

CENTROSUL 28 a 30
AV. GOV. GUSTAVO RICHARD, 850 - CENTRO
FLORIANÓPOLIS-SC **MAIO 2020**

Realização
ANFIP **ANFIP-SC**

WWW.ANFIP.ORG.BR

Chegou a hora de você, associado, reservar suas passagens e hospedagem para participar do XVII Encontro Nacional da ANFIP. Este grande evento voltado para os Auditores Fiscais será realizado de 28 a 30 de maio em Florianópolis. Para promover o Encontro, a ANFIP Nacional conta com a forte parceria da ANFIP-SC.

No site do XVII Encontro Nacional, além de realizar a sua inscrição, será direcionado para a compra de passagens aéreas e hospedagem. A Açoriana Turismo é parceira do Encontro e oferece os melhores pacotes, assim como opções de passeios, já que o 3º dia de evento é voltado para o lazer

dos participantes. Uma oportunidade de conhecer um pouco mais da cultura, culinária e pontos turísticos da cidade, como Scuna Sul, Tour Balneário Camboriú e Unipraias, Beto Carrero World, Blumenau e Pomerode, visitação a Adega Scherer e muito mais.

Regras de Inscrição

Os Auditores Fiscais ativos devem solicitar a liberação de ponto conforme a Portaria RFB 631/2013, que determina o limite de 5% (cinco por cento) de servidores por unidade administrativa. O pedido de liberação deve ser feito até o dia 4 de maio de 2020.

Atenção, devido ao limite de

liberação, é muito importante o preenchimento correto dos dados, principalmente em relação à unidade de lotação. Além disso, os dias liberados deverão ser compensados posteriormente, conforme Instrução Normativa (IN) nº 2, de 12 de setembro de 2018, republicada no DOU de 21 de setembro de 2018, da qual destaca-se o art. 36 – “Poderá haver a liberação do servidor público para participar de atividades sindicais, desde que haja a compensação das horas não trabalhadas”. Para fins de comprovação de participação, será entregue o certificado ao participante que tenha assinado a lista de presença.

Guia da nova Previdência: regras de transição

A ANFIP preparou para você, Auditor Fiscal, todos os detalhes das novas regras de transição do regime previdenciário. Nesta primeira matéria, explicamos que com a promulgação da reforma da Previdência no dia 12 de novembro de 2019, já no dia seguinte (13/11), automaticamente, os novos servidores públicos foram incluídos no novo sistema que abarca regras de aposentadoria e pensão.

Com isso, a idade mínima para a aposentadoria do Auditor Fiscal que ingressou no serviço público a partir de 13 de novembro de 2019 é de 65 anos para os homens e de 62 anos para as mulheres, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos (10 anos de serviço público e 5 anos no cargo – Art. 40, § 1º, III).

No entanto, as demais alterações na legislação, que são àquelas que recaem sobre quem já se encontrava no serviço público antes da publicação da Emenda, começam a valer a partir de março de 2020, ou seja, 120 dias após a promulgação. Entre as regras: mudança no tempo de contribuição e implementação de aposentadoria voluntária por idade.

Regras de transição

Quem ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003

O valor do provento de aposentadoria será igual à última remuneração, com reajustes iguais aos da ativa, caso o Auditor Fiscal se aposente com a idade mínima de 65 anos (homem) e 62 anos (mulher).

Desde que tenham também 35 anos de contribuição, se homem, ou 30 anos de contribuição, se mulher, sendo 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

Caso não queira esperar a idade mínima para ter direito à integralidade, o servidor poderá se aposentar antes (57 anos, se mulher, e 60 anos, homem), seguindo novas regras de transição. Neste caso, o valor do benefício será de 60% da média de todos os salários de contribuição (desde quando começou a trabalhar) + 2% por ano que exceder os 20 anos de contribuição.

Quem ingressou no serviço público depois de 31 de dezembro de 2003 até 4 de fevereiro de 2013

Pode se aposentar pela média salarial de acordo com a regra de transição de pontos.

O cálculo do benefício, para este caso, é de 60% da média dos salários de contribuição mais 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição. Esse cálculo também vale para quem optou por adesão à Funpresp-Exe (Fundação de Previdência Complementar do Poder Executivo).

Exemplo: Se a Auditora Fiscal contribuiu por 31 anos, vai se aposentar com 82% da média salarial (60% de piso + 2% x 11 = 82%).

Para quem ingressou no serviço público após 4 de fevereiro de 2013

O valor da aposentadoria será de 60% da média de todos os salários de contribuição + 2% por ano que exceder os 20 anos de contribuição, limitado ao teto do INSS.

Desde 4 de fevereiro de 2013, o Auditor Fiscal pode optar pela adesão à Funpresp-Exe para complementar a aposentadoria. (Aqueles que não fizeram a opção têm somente até o teto do INSS).

Os Auditores Fiscais que estiverem prestes a se aposentar poderão optar por regras de transição sendo necessário além dos requisitos de idade mínima e de tempo de contribuição, ter 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

São duas regras de transição trazidas pela EC 103/19, válidas inclusive para aqueles ingressaram no serviço público antes de 31/12/2003.

Transição com pedágio de 100% do tempo de contribuição faltante

Os Auditores Fiscais poderão se aposentar com integralidade e paridade a partir dos 60 anos, e as Auditoras, dos 57 anos, desde que cumpram um “pedágio” de 100% do tempo que faltava em 13 de novembro de 2019 para chegar aos 35 anos de contribuição (homens) ou 30 anos (mulheres).

Isso significa que, mesmo que o Auditor Fiscal complete o tempo de contribuição, só poderá se aposentar quando alcançar a idade mínima da regra (57 anos para mulheres e 60 anos para homens).

Exemplo: Uma Auditora Fiscal tem 43



anos de idade, contribuiu por 25 anos e teria que mais 5 anos para atingir o mínimo de 30 anos. Com o “pedágio” de 100%, faltariam mais 10 anos (5 anos multiplicado por 2). Assim, a aposentadoria seria aos 53 anos (43 anos + 10 anos). Porém, é preciso ainda atingir a idade mínima de 57 anos para cumprir a regra de transição.

Transição por pontos com tempo de contribuição

Os homens deverão ter idade mínima de 61 anos e 35 anos de contribuição (96 pontos). As mulheres, 56 anos de idade e 30 anos de tempo de contribuição (86 pontos). Ambos precisa ainda de 20 anos no serviço público e 5 anos no cargo que vão se aposentar.

Essa pontuação vale apenas para 2019. A partir de 2020, será acrescido um ponto a cada ano até alcançar a soma de 100 pontos, para as mulheres, e 105 pontos para os homens.

A partir de janeiro de 2022, a idade mínima será aumentada em um ano para ambos os sexos, passando para 57 anos, no caso das mulheres, e 62, para homens.

O cálculo do benefício, para este caso, é de 60% da média dos salários de contribuição mais 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição. Somente será integral o valor da aposentadoria se o servidor tiver 65 anos, se homem, ou 62 anos, se mulher.

Na próxima reportagem você, Auditor Fiscal, confere como fica a contribuição previdenciária.

Benefícios

Conheça os pacotes para o Festival Ginga na Costa do Sauípe



Já conhece o Festival Ginga? Em abril, na Costa do Sauípe, os hóspedes das acomodações Aviva poderão dar um show de dança, com os hits que marcaram época. Aproveite o melhor do samba, danças afro, jazz, zumba e muito mais!

Garanta agora os pacotes exclusivos para associados, inclusos aéreo, hotel all inclusive e transfer In/Out. E o melhor, com pagamento em até 10x sem juros!

Para saber mais, entre em contato diretamente com o complexo pelos telefones (11) 3512-4830 e (71) 3512-0100.

Plataforma de benefícios tem pacote especial para Nova York

A equipe de Educação Corporativa da rede Cruzeiro do Sul, parceira do clube ANFIP Tem + Vantagens, desenvolveu um Portal exclusivo para a ANFIP e seus associados.

Pensando em facilitar o dia a dia e melhorar ainda mais o acesso aos benefícios, a plataforma personalizada oferece um mecanismo de busca refinada, onde é possível pesquisar, de acordo com a cidade escolhida, todos os cursos disponíveis e suas modalidades, além dos descontos exclusivos.

Qualidade, comodidade e facilidade reunidos em um só lugar! Garanta agora sua educação superior, online e sem filas. Acesse o link www.cruzeirodosulcorporativa.com.br e preencha as informações de busca.

Para saber mais, leia o manual de instrução para os associados disponível na internet. Em caso de dúvidas, entre



em contato diretamente com a Cruzeiro do Sul pelos telefones (11) 2178-1591 ou (11) 2178-1591 (WhatsApp).

Quer concorrer a uma Nespresso? Sorteio dia 1º de abril



Você, associado ANFIP, pode concorrer agora mesmo a uma belíssima cafeteira Nespresso! Para participar basta ativar o seu cadastro no clube de Vantagens da ANFIP. Quem já é associado também pode concorrer, é só atualizar seus dados. Acesse agora: <https://anfip.temvantagens.com.br/login>

Além deste sorteio, os associados podem usufruir de uma série de benefícios que a plataforma oferece. Confira!

Portal personalizado para os associados? Só na Cruzeiro do Sul!



A Maiorca Turismo, parceira da ANFIP na plataforma de benefícios exclusiva para os associados – anfip.temvantagens.com.br, está com um pacote aéreo+hospedagem imperdível para Nova York, de 14 a 20 de março, saindo de São Paulo.

Confira os detalhes do pacote acessando a sua plataforma de benefícios. Não perca esta oportunidade!

No seu Estado

PE: Empossada nova diretoria durante aniversário da entidade



A Regional da ANFIP em Pernambuco (ANFIP-PE) realizou, dia 24/1, em sua sede social, as comemorações pelos 58 anos de fundação da Entidade. Na ocasião, tomaram posse os novos Conselhos Executivo e Fiscal, eleitos para o biênio 2020/2022.

O presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, prestigiou o evento, juntamente com os vice-presidentes Ariovaldo Cirelo (Serviços Assistenciais), Eucélia Agrizzi Mergár (Assuntos Fiscais), José Avelino da Silva Neto (Assuntos Parlamentares), Maria Beatriz Fernandes Branco

(Assuntos Jurídicos) e Luiz Mendes Bezerra (Finanças), além da coordenadora do Conselho de Representantes, Dulce Wilennbring de Lima, e da secretária-adjunta do CR, Maria dos Remédios Bandeira.

Conheça a seguir os novos conselheiros da ANFIP-PE:

Conselho Executivo

- Presidente – Paulo Correia de Melo
- Vice-Presidente Executiva – Rita de Cássia Cavalcanti Couto
- Vice-Presidente de Administração Patrimônio e Cadastro – Severina Alves Martins

- Vice-Presidente de Finanças e Controle Orçamentário – Zélia Duarte Costa

- Vice-Presidente de Política de Classe, Cultura Profissional e Eventos – Maria da Penha do Nascimento Mendonça

- Vice-Presidente de Comunicação Social e Relações Públicas – Luiz Mendes Bezerra

- Vice-Presidente de Serviços Assistenciais – José Tibúrcio Tabosa

Conselho Fiscal

Epaminondas da Câmara Caldas Neto
Antônio Gomes Campelo
Maria Sônia Santos de Oliveira

ANFIP-RJ presente em reunião ampliada de entidades de classe



A presidente da ANFIP-RJ, Estadual no Rio de Janeiro, Leila Signorelli, representou a ANFIP na reunião ampliada com as centrais, confederações, sindicatos e associações, realizada dia 30/1, destinada a planejar estratégias de atuação em defesa do serviço público e contra a supressão de direitos. O encontro aconteceu no auditório do Sindicato dos Servidores

do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Sindjustiça-RJ).

A reunião foi dividida em duas partes. Na primeira, trataram sobre matérias em trâmite no Congresso Nacional de interesse dos servidores públicos, como o Pacto mais Brasil, que tem por base as PECs 186/19 (Emergencial), 187/19 (Pacto Federativo) e 188/2019 (Fundos); sobre o Dia Nacional de Greve, para o

qual traçaram estratégias de adesão e preparação do ato, que acontecerá no dia 18 de março, quando haverá paralisação e protestos da classe trabalhadora; e sobre o acompanhamento dos trabalhos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público. Na segunda parte do encontro falaram sobre a unificação da base de dados para todos os servidores estaduais e a Reforma da Previdência Estadual.